

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA S.A. de 17/04/2025**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Este Boletim de Voto à Distância (Boletim) deve ser preenchido pelo acionista que optar por exercer seu direito de voto de forma remota, conforme disposto no artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A.) e na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (Resolução CVM 81/2022), conforme alterada.</p> <p>Dados Obrigatórios para Preenchimento</p> <p>Para exercer seu direito de voto à distância, o acionista deverá preencher obrigatoriamente os seguintes campos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nome completo (ou denominação social, no caso de pessoa jurídica); - Número de inscrição no Ministério da Fazenda – CPF (para pessoa física) ou CNPJ (para pessoa jurídica); - Endereço de e-mail para eventual contato. <p>Validação do Boletim de Voto</p> <p>Para que o Boletim seja considerado válido e os votos nele registrados sejam contabilizados no quórum da Assembleia, é necessário que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Todos os campos obrigatórios sejam devidamente preenchidos; 2) Todas as páginas sejam rubricadas pelo acionista; 3) O acionista ou seu representante legal (quando aplicável) assine o documento ao final. <p>Forma de Envio</p> <p>O Boletim de Voto à Distância pode ser enviado por um dos seguintes meios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prestadores de serviços autorizados a coletar e transmitir as instruções de voto; ou - Diretamente para a Companhia, via e-mail ri@brq.com.br, com o assunto “BVD AGO 17/04/2025”. - Os acionistas poderão manifestar seu voto diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na Área do Investidor (disponível em https://www.investidor.b3.com.br/), na seção “Serviços”, clicando em “Assembleias em Aberto”.
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>Para que este Boletim de Voto à Distância seja considerado válido, o acionista que optar por essa modalidade deverá seguir um dos procedimentos abaixo:</p> <p>1) Envio à Companhia:</p> <p>O acionista deverá encaminhar este Boletim para o e-mail ri@brq.com, juntamente com os documentos exigidos pela Companhia, até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia. Boletins recebidos após esse prazo poderão ser desconsiderados.</p> <p>2) Envio ao Escriturador:</p> <p>O acionista poderá transmitir a instrução de preenchimento do Boletim ao agente escriturador das ações da Companhia (Banco Bradesco S.A.), independentemente de as ações estarem depositadas em um depositário central. Para isso, é necessário seguir os procedimentos e apresentar os documentos exigidos pelo agente escriturador, respeitando o prazo de até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia. Instruções recebidas após esse prazo serão desconsideradas.</p> <p>Caso tenha dúvidas, entre em contato com a área de Relações com Investidores da Companhia (ri@brq.com).</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p> <p>Os acionistas que optarem por exercer seu direito de voto à distância, enviando o Boletim diretamente à Companhia, deverão encaminhar a documentação abaixo para o e-mail ri@brq.com, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores:</p> <p>1) Documentação necessária:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Boletim de Voto à Distância, devidamente preenchido, rubricado e assinado, em formato digitalizado; - Cópia simples dos seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"> - Para pessoas físicas: Documento de identidade oficial válido, com foto.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA S.A. de 17/04/2025

- Para pessoas jurídicas:

Último Contrato Social ou Estatuto Social consolidado, acompanhado de eventuais alterações posteriores que não tenham sido consolidadas;
Documentos societários que comprovem a regularidade da representação do acionista;
Documento de identidade oficial válido, com foto, do representante legal.

2) Facilitação da Participação

Com o objetivo de facilitar a participação dos acionistas à distância nesta Assembleia Geral, a Companhia aceitará, excepcionalmente, instrumentos de mandato e Boletins de Voto à Distância sem necessidade de reconhecimento de firma, notariação ou consularização.

3) Prazos e Validação do Voto

Os Boletins de Voto à Distância, acompanhados da documentação exigida, serão considerados somente se recebidos em plena ordem até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia.

A Companhia comunicará ao acionista se os documentos recebidos são suficientes para validar o voto ou se há necessidade de complementação ou reenvio, informando os procedimentos e prazos para regularização, caso necessário.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Escriturador: Banco Bradesco S.A. - Departamento de Ações e Custodia
Endereço: Cidade de Deus, Osasco, Prédio Amarelo, 2º andar, CEP 06029-900
E-mail: dac.escrituracao@bradesco.com.br
Telefone: (11) 3684-4744 R.4-4744 e (11) 93216-4882

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BRQB3]

1. Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BRQB3]

2. Proposta da administração de destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BRQB3]

3. Deliberar sobre a remuneração global dos membros da Administração para o exercício social de 2025.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BRQB3]

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 6

4. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Benjamin Ribeiro Quadros

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Antonio Eduardo Pimentel Rodrigues

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA S.A. de 17/04/2025

Aprovar Rejeitar Abster-se

Mônica de Araujo Pereira

Aprovar Rejeitar Abster-se

Daniel Luiz Gleizer

Aprovar Rejeitar Abster-se

Luiz Alves Paes de Barros

Aprovar Rejeitar Abster-se

Nísia Verônica Trindade Lima

Aprovar Rejeitar Abster-se

5. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

6. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

Benjamin Ribeiro Quadros Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

Antonio Eduardo Pimentel Rodrigues Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

Mônica de Araujo Pereira Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

Daniel Luiz Gleizer Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

Luiz Alves Paes de Barros Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

Nísia Verônica Trindade Lima Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BRQB3]

7. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BRQB3]

8. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA S.A. de 17/04/2025

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____